



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x ()

PERGUNTA Número 1797 4 /x ()

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 305604
Classificação
05/03/02
Data
09/04/01

Expeça-se
Publique-se
214109
O Secretário da Mesa

Assunto: Pedido de declaração de insolvência entregue pela administração Vesticon - Industria de Confeções e Vestuário, Lda

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Por determinação de S.E.X.P.A.R. à
Sra. Secretária da Mesa

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

09.04.01

As confeções Vesticon, anteriormente denominadas F.C. Pinto, localizada no Bairro do Cabeço, Tortosendo, Covilhã, é uma empresa que emprega cerca de 200 trabalhadores, na sua esmagadora maioria mulheres, e que passa neste momento por grandes dificuldades económicas e financeiras.

Há algumas semanas solicitámos, na nossa condição de deputados eleitos na Assembleia da República, à administração da empresa um pedido de reunião para melhor conhecimento da situação que se vive nesta empresa.

A administração da empresa não mostrou disponibilidade para nos receber o que levou a que o contacto que efectuámos com os trabalhadores, no passado dia 30 de Março, se efectuasse junto ao portão de entrada desta empresa.

Neste contacto tivemos oportunidade de confirmar a situação que se vive nesta empresa em que 50% do subsídio de férias do ano passado, o subsídio de Natal, parte do salário do mês de Fevereiro e o salário do mês de Março não foram pagos. Para além de tudo isto a esmagadora maioria destes trabalhadores recebem um salário igual ao salário mínimo nacional. Ora embora o salário mínimo nacional tenha sido legalmente actualizado para 450 euros a partir de Janeiro passado, a verdade é que remuneração destes trabalhadores em Janeiro continuou a ser feita com base no salário mínimo nacional de 2008, 428 euros.

Esta situação é motivo de enorme preocupação para todos estes trabalhadores, que temem neste momento pelo futuro da empresa, pelo seu emprego e que passam juntamente com as suas famílias por enormes dificuldades económicas e sociais.

Ontem dia 31 de Março tivemos conhecimento de que deu entrada no Tribunal Judicial da Covilhã, no passado dia 25 de Março um pedido de insolvência por parte da administração da Vesticon – Indústria de Confeções e Vestuário Lda .

A administração da empresa apresentou como principais credores o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, o Banco Português de Negócios, a Caixa Geral de Depósitos, o Banco BPI e a Lanitex.

Perante este pedido de insolvência em que os principais credores são a Segurança Social, o Banco do Estado, a CGD e, um Banco recentemente nacionalizado, o BPN, exige-se naturalmente ao Governo uma



intervenção urgentíssima que permita a salvaguarda destes postos de trabalho, o pagamento dos salários em atraso aos trabalhadores e que se evite o encerramento de mais esta unidade produtiva numa região, a Cova da Beira, e num Concelho, o da Covilhã, onde as taxas de desemprego ultrapassam hoje em muito a taxa média de desemprego nacional. Os últimos dados referentes ao nº de desempregados no Concelho da Covilhã no passado mês de Fevereiro fornecidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) referem que neste concelho estavam inscritos no Centro de Emprego 3240 desempregados, mais ... do que em Janeiro e mais ..., do que em Dezembro passado, o que representa uma taxa de desemprego de cerca de 11,8%.

É urgente a intervenção do Governo antes que se percam mais 200 postos de trabalho no Concelho da Covilhã.

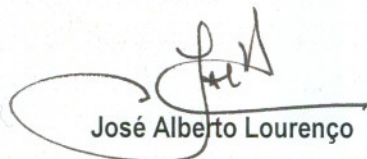
Não é aceitável que da parte do Governo haja um procedimento diferente daquele que muito recentemente houve com outra empresa, com dimensão idêntica, embora noutro sector de actividade.

Assim ao abrigo das disposições legais e regimentos aplicáveis, vimos perguntar através de V.Exa., ao Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, o seguinte:

1. Que conhecimento tem o Governo desta grave situação e em particular do pedido de insolvência solicitado pela administração desta empresa?
1. Que medidas irão tomar, para assegurarem o pagamento dos salários em atraso a estes trabalhadores e para salvaguardarem a manutenção destes postos de trabalho, tanto mais que os principais credores apresentados pela empresa são, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, a CGD e o BPN, qualquer delas hoje entidades públicas?

Palácio de São Bento, 01 de Abril de 2009.

Deputados:


José Alberto Lourenço


João Oliveira